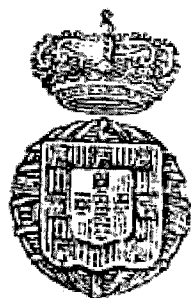


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

Stockolmo 5 de Fevereiro.

Este mez trouxe os primeiros indícios do inverno, hum pé de neve e hum frio moderado. Ha quinze dias na *Laponia*, na latitude de 70 grãos, não havia neve sobre a terra, e o tempo estava quente, o que se considerava como hum phenomeno extraordinario.

O Rei fez aquisição das forjas mais ao Norte ás de *Selet's-Brinck*, cuja conservação he da maior importancia para a *Laponia*. He huma boa fortuna para este paiz, que possui tantas vantagens para a colonisação, e minas inesgotaveis.

Stockolmo 12 de Fevereiro.

Tem-se publicado taboas dos nascimentos e das mortes, que dão os resultados seguintes para esta capital.

Nascimentos, 1164 do sexo masculino; 1180 do sexo feminino; total, 2344, dos quaes 924 filhos naturaes. Assim o nascimento dos filhos legitimos está para o dos outros na proporção de 11 para 7.

Mortes, 1452 do sexo masculino; 1528 do sexo feminino. Assim as mortes excedem os nascimentos em 516. Cazamentos, 505. Divorcios, 26.

Dos mortos, sômente seis tinham passado de 90 annos, e 11 forão suicidas.

Italia.

A Direcção da Statistica de *Napoles* acaba

de publicar alguns bosquejos interessantes sobre o estado, e as variações da população daquelle Capital. *Napoles* contava no fim de 1818 huma população de 329,438 individuos, dos quaes 154,192 do genero masculino, e 174,165 do feminino. Os nascimentos forão 12,411, o que excede em 1,559 o anno precedente. O maior numero dos nascimentos teve lugar nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Os nascimentos estão para a população como 1 para 27; as mortes forão 12,176; estão para a população como 1 para 31. (Isto não parece exacto, ao menos não concorda com o precedente.) Entre os exemplos de idade avançada se cita hum homem de 111 annos, e huma mulher de 105.

Paris 4 de Março.

Incomprehensivel arrojo de crime!

Em *Laval*, Cidade fabricante e commerciante, no centro da rua mais populosa, em huma casa modernamente construida entre duas estalagens muito habitadas, e sempre cheias de viajantes, se commetteu hum assassinio da maneira mais atroz. Hum rico particular vivia naquella habitação, tendo com si huma só e fiel criada. Tinha huma grande parte dos seus bens em dinheiro, cuja existencia infelizmente para elle era muito conhecida. Huma noite pelas 10, ou 11 horas, vê-se entrar em casa dois homens. Fecha-se a porta, e muito tempo se ignora o que teria acontecido. Não havia motivo de suspeita, e só dahi a dois ou tres dias, não vendo sahir nem o amo

nem a criada, battem á porta; ninguém responde: chama-se o commissario da policia; atromba-se a porta, e acha-se a pobre moça na área, e o infeliz amo na salla, ambos com a cabeça cortada. Huma visinha, que estava presente a aquella devassa, foge assombrada; attaca-a a febre, e em breves momentos morre de horriveis convulsões. Entretanto continua-se o exame, e conhece-se que os assassinos levarão só 30,000 francos em ouro pouco mais ou menos. Deixarão sacos de prata, e outros objectos preciosos, que provavelmente não poderão levar. A gendarmaria anda no alcance, e espera-se que os malvados authores do crime não escapem á justiça.

Estados Unidos da America.

Repartição da Guerra.

Parece que he chegado o tempo, em que a nossa politica com os *Indias* deveria soffrer huma mudança. Não são elles de facto, nem devem ser considerados como nações independentes. He necessario que se deixem governar por nós, mais para seu interesse do que para o nosso.

Por huma combinação conveniente de constrangimento e de persuasão, de castigos e de recompensas, he que elles devem ser reduzidos ao imperio das leis e da civilisação. Entregues a si mesmos, nunca chegarão a esse estado tão dezejavel. Antesque a operação lenta da razão e da experiencia os convença dessas vantagens superiores, cumpre que sejam opprimidos pela poderosa torrente de nossa população. Não se pôde, nem se deve permittir a semelhantes corpos pequenos que existão em hum estado de independencia, no meio de huma sociedade civilisada.

Resta considerar de que maneira o nosso commercio pode continuar-se mais commodamente com as numerosas tribus *Indias*, que occupão a vasta região, que se estende a Oest do *Oceano Pacifico*. Estabelecer hum registro decidido sobre as tribus numerosas e selvagens, que abrangem aquelles vastos limites, e dar ao nosso commercio com elles a maior extensão, são objectos de huma grande importancia nacional. Crê-se que o paiz situado entre as nossas fronteiras ao longo da *Rock Mountain* até ás do *Mexico*, he o melhor daquelle continente para as pelleterias. Por meio de effeitos convenientes, todo aquelle precioso commercio, estendendo-se até o grande *Oceano Occidental*, estaria exclusivamente em nosso poder no decurso de alguns annos. Afim de produzir

estes vantajosos resultados, cumpre excluir dos os aventureiros estrangeiros, cuja influencia em todo o tempo não pôde deixar de ser hostil aos nossos interesses, e perigosa á nossa paz. Nestas vistas, e para proteger o nosso proprio commercio, nos empregámos em estabelecer nossos postos militares sobre o *Mississipi* e o *Missouri*. Qualquer character que o nosso commercio tome naquella parte do paiz, a extensão de nossos postos, qual se tem em vista, será indispensavel para faze-lo com extensão e proveito; mas crê-se que sem embargo de todas as vantagens, que elles possuem procurar, se o nosso commercio não for organizado efficaz e convenientemente, não poderemos rivalisar com as companhias *Inglezas* do Norte, nem obter a superintendencia decidida sobre os *Indios*, que he indispensavel para fazer completamente feliz o resultado. Os esforços não organizados de individuos, chocando huns contra os outros, tendo muitas vezes interesses contrarios, nos parecem insufficientes para garantir a duração e o proveito de hum commercio assim collocado, sobre huma vasta região habitada por tribus numerosas, tão aguerriças como selvagens, e para por huma parte sustentar a concorrência com companhias poderosas e estabelecidas ha muito tempo, e por outra obviar ao perigo de huma collisão.

Se nossas observações são verdadeiras, os esforços separados e individuaes são insufficientes para lutar com vantagem contra as companhias *Inglezas*; se ellas interrompem o proposito nossa paz com os nossos vizinhos do *Meiodia*, e tendem a huma rivalidade perigosa e violenta entre ellas, não nos resta mais do que considerar se poderemos achar hum meio de continuar aquelle ramô do nosso commercio das *Indias*, que previna aquelles inconvenientes, e que encha o appetecido objecto dar-lhe a maior extensão, e ao mesmo tempo de alcançar a superintendencia mais efficaz sobre os mesmos *Indios*.

Para poder contrabalançar vantajosamente a influencia reunida e os esforços combinados das companhias, de que temos fallado, bastaria segundo se pensa, recorrer da nossa parte a huma semelhante concentração de influencia e esforços. Não se pôde obviar á rivalidade de commerciantes independentes, e ás suas consequencias funestas, senão fazendo desaparecer a diversidade de interesses, que o extinguissem, e o perigo da collisão sobre nossas fronteiras do *Meiodia*, conforme a vontade e sob a direcção do Governo. O plano, que eu proporia, seria repôr aquelle commercio em mãos de huma companhia, tendo hum capi

officiente para poder ser dividido em acções de cem dollars cada huma, pelo termo de vinte annos; a qual pagasse hum tributo annual sobre o capital subscripto, pelo privilegio do commercio exclusivo.

Por este meio se pensa que se evitaria a

maior parte dos males, que se podem temer, se se deixar aquelle commercio aberto á concorrência.

Ao Hon. H. CLAY, &c.

(Assignado)

J. C. CALHOUN.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 28 do corrente. — Monte Video; 11 dias; B. *Correio do Sul*, M. *Alexandre José Dias*, C. a *Midosi*, cebo e maçãs.

Dia 29 dito. — *Terminy na Scicilia*; 71 dias; E. *Ing. Agenoria*, M. P. L. *Pomery*, C. a *James Tornton*, trigo. — S. *Sebastião*; 3 dias; L. *Conceição*, M. *Bento José Lubre*, C. ao M., agoardente, tijolo, louca e caffè.

Dia 30 dito. — De *Cruzar*; B. *Reino Unido*, Com. o Cap. de *Frag. Diogo Jorge de Brito*. — *Rio Grande*; 12 dias; B. *Piedade*, M. *Antonio Petra Bitancourt*, C. ao M., couros, trigo, carne e sebo. — *Hull*; 56 dias; B. *Ing. Comet*, M. J. *Sackler*, C. a *Saville Green*, fazendas. — *Rio de S. João*; 20 dias; L. *Santa Anna*, M. *Antonio Francisco*, C. a *Manoel Gonçalves*, madeira e artoz. — *Campos*; 10 dias; L. *Gaijata*, M. *Antonio dos Santos e Oliveira*, C. ao M., agoardente. — *Macabé*; 5 dias; L. *Conceição e S. Francisco*, M. *João Antonio dos Santos*, C. a *Amaro Velho da Silva*, taboado.

Dia 31 ditto. — *Campos*; 4 dias; S. *Conceição e S. José*, M. *João Antonio Vieira*, C. ao M., assucar e agoardente. — *Dito*; 6 dias; L. *Conceição*, M. *Manoel da Costa Ribeiro*, C. a *Thomé José Ferreira Tinoco*, dito. — *Dito*; 3 dias; L. *Bom Successo*, M. *José da Silveira*, C. ao M., dito. — *Dito*; 4 ditto; L. *S. Pedro*, M. *Antonio José Cadilha*, C. ao M., assucar e mel. — *Rio de S. João*; 18 dias; L. S. *José*, M. *Manoel Fernandes*, C. ao M., madeira. — *Macabé*; 3 dias; L. *Conceição*, M. *José Teixeira da Conceição*, C. ao M., taboado. — *Rio Grande*; 13 dias; S. *Delfina*, M. *José Joaquim da Souza Castro*, C. a *Bernardo José Alves*, trigo, couros e sebo.

S A H I D A S.

Dia 28 do corrente. — *Pernambuco*; F. *Prinzeza Real*, Com. o Cap. de *Frag. José Xavier Bersane Leite*. — *Dito*; E. *Cometa*, M. *Thomaz Pereira do Lugo*, farinha, toucinho e caffè. — *Dito*; S. *Bom fim*, Com. o 1.º Ten. *Joaquim José da Fenecca e Figueiredo*, lastro. —

Cabinda; B. *Polifemo*, M. *Manoel Pereira de Souza*, fazendas, polvora e agoardente. — *Campos*; B. *Bom jardim da Fama*, M. *Joaquim José de Faria*, lastro. — *Bahia*; B. *Ing. Admiral Griffiths*, M. *James Walker*, lastro. — *Maranhão*; B. *Ing. Ceres*, M. *James Mackie*, lastro. — *Filadelfia*; B. *Amer. Fox*, M. *Thomaz L. Evans*, couros e sebo. — *Santos*; S. *Esperança*, M. *Jão Rodrigues de Oliveira*, fazendas. — *Iguape*; S. *Bem vinda*, M. *Manoel Joaquim de Santa Anna*, lastro. — *Parati*; L. *Senhora da Lapa*, M. *Thomaz Rodrigues*, fazendas. — *Dito*; L. *Senhora do Curmo*, M. *Manoel Correia Pinto*, madeira e farinha de trigo. — *Dito*; L. *Santos Martires*, M. *Francisco José de Abreu*, lastro. — *Dito*; L. *Espirito Santo*, M. *Antonio José*, azeite. — *Mangaratiba*; L. *Santa Barbara*, M. *Manoel Gonçalves de Mendonça*, madeira. — *Rio d'Ostras*; L. *Bonança*, M. *Bernardino José Lemos*, lastro. — *Tagoabi*; L. *Senhora da Guia*, M. *Victor Cesar*, carne seca. — *Ilha Grande*; L. *Conceição e Bom fim*, M. *Joaquim José de Aguiar*, carne seca e fazendas. — *Dito*; L. S. *João Evangelista*, M. *Manoel Alves da Victoria*, vinho, carne e sebo. — S. *Sebastião*; L. *Aurora*, M. *Marcelino Alves Rodrigues*, lastro.

Dia 29 dito. — *Pernambuco*, *Pará*, e *Maranhão*; E. *Andorinha*, Com. o 1.º Ten. *João Gonçalves Correia*. — *Santa Catharina*; B. *Vigilante*, M. *Manoel José da Silva*, lastro. — *Paranaguá*; S. *Triunfo*, M. *Benedicto Rodrigues Delgado*, azeite, ferrage e estopa. — *Campos*; S. S. *Manoel Embaixador*, M. *João Thomaz Barret*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Piedade*, M. *Antonio Joaquim de Oliveira*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Belisario*, M. *Manoel da Roza Freitas*, madeira. — *Septiliba*; C. *Bom Successo*, M. *José dos Santos da Fenecca*, lastro.

Dia 30 dito. — *Falmouth pela Bahia*; P. *Ing. Salisbury*, Com. *Quick* — *Rio Grande*; B. *Medea*, A. *Antonio de Souza Barros*, lastro.

Dia 31 ditto. — *Mozambique*; G. *Duque de Bragança*, M. *Euzebio José da Cunha*, fazendas. — *Lisboa*; B. *Lusitano*, M. *José Sebastião Souto*, assucar, caffè, couros e pão brasil. — *Rio Grande*; E. *Enfrazia*, M. *Jão da Silva*, farinha, agoardente, fumo e fazendas. — *Cam-*

pos; L. *Santo Antonio Calipso*, M. *José Lopez*, lastro. — *Macabê*; L. *Isom pes*, lastro. — Dito; L. *Felicidade*, M. *João da Silva Machado*, lastro. — *Macabê*; L. *Isom pes*, lastro. — Dito; L. *Felicidade*, M. *João Jesus d' além*, M. *José Ricardo Diogo*, lastro.

A V I S O S.

Os Precursores do Anti-Christo, historia profetica dos mais famosos impios, que tem havido, até aos nossos dias, ou a Revolução *Franceza* profetisada por S. *João Evangelista*, com huma dissertação sobre a vinha e futuro reinado do Anti-Christo, se vende na loja da Gazeta por 1:920.

Vende-se a armação da loja de varejo, rua da *Quitanda*, esquina da rua do *Sabão*; quem a pertencer dirija-se na mesma rua da *Quitanda* á loja N.º 44.

Nos dias 7, 8 e 9 do mez de Junho proximo futuro pelas 3 horas da tarde, nas cazas e escritorio dos Negociantes fallidos *José Luiz Alves* e *José Alves da Costa Bustos Portugal* na rua das *Violas* N.º 14, se hão de arrematar em hasta publica os escravos, e bestas de sege, e carroça, pertencentes a hum e outro fallido, a Galera *Feliz Eugenia*, Escuna *Feliz Carlota*, Penque *Bom fim*, hum Catraio, e Escaler *Fama*, e alguns pretos marinheiros, cujos inventarios, e avaliações se poderãõ ver todos os dias de manhã no dito Escritorio, onde tambem nas mesmas tardes, e seguintes se hão de arrematar por arrendamento annual as cazas ditas N.º 14 com reserva de huma salla e alcova no 2.º andar da parte da frente, durante a escrituração relativa ás duas cazas; e tambem as cazas nobres em *Catumbi*, em que morava *José Luiz Alves*, e respectiva chacara, e bem assim as cazas terreas contiguas a ella. Em todos os dias anteriores á arrematação se recebem os lanços no mesmo Escritorio.

José Marcellino Gonçalves, e *Antonio Teixeira Pinto da Cruz*, Administradores nomeados á caza de *Minsel Joaquim de Azevedo*, pelos crédores, avisão a todos que tiverem transações com o dito, para que no espaço de 30 dias contados da data deste, compareção com seus documentos no Escritorio do primeiro rua dos *Pescadores* N.º 5, a fim de as liquidar para entrarem nos rateios, que lhes competirem, e não o fazendo delles ficarãõ excluidos.

G. Brittain, *Scheiner*, e *Comp.*, fazem publico que forão instituidos pela Real Junta do Comercio Administradores da caza do fallecido *Antonio Elias Teixeira Netto*, todas as pessoas, que tiverem contas com o dito fallecido, deverãõ legitimar suas dividas perante a mesma Real Junta, no prazo de dois annos, e findo o dito tempo não serãõ mais ouvidos, e se remeterãõ para os meios ordinarios.

José Vieira de Castro, chegado da Ilha de *Santa Catharina*, faz publico que se estabelece nesta Cidade, na rua *Direita*, canto da do *Sabão*, e passa a usar de hoje em diante da firma *José Vieira de Castro e Irmãos*; tambem exige de qualquer pessoa desta praça, que tenha contas com algum de seus irmãos *Francisco Vieira de Castro*, residente em *Santa Catharina*, e *Domingos Vieira de Castro*, no *Rio Grande de S. Pedro*, que lhe sejião appresentadas com legalidade para as satisfazer.

Quem quizer comprar huma morada de cazas sita na rua dos *Arcos* N.º 16, dirija-se á *Praia do Peixe* N.º 42, para tratar com o dono.

Quem quizer comprar huma fazenda na Freguezia da *Conceição do Alferes*, em serra cima, com trezentas braças de testado e meia legoa de fundos, com cazas de sobrado, com dois mil pés de caffès, e muitas macieiras, laranjeiras, pepegueiros, marmeleiros, e outras muitas fruteiras, dirija-se a *Francisco José da Motta*, ou na rua de *S. Pedro* N.º 21, a *José Severino Gesteira*.

Nos dias 11, 12, 14 e seguintes do corrente mez, nas cazas de residencia de *José Luiz Alves*, no *Catumbi*, desde as duas até as cinco horas da tarde, continuão a vender-se em hasta publica escravos, bestas, moveis de caza, seges, e carroças, pertencentes ao dito Negociante; que ultimamente fora declarado fallido nesta Praça. E nos dias 21, 22, 23 e seguintes, que não forem feriados em honra de Deos, se arrematarãõ tambem em praça publico leilão das ditas duas até ás cinco horas da tarde, na rua da *Quitanda*, na loja que fica esquina á rua das *Violas*, não só todas as fazendas das tres lojas de atacado e varejo pertencentes ao Negociante fallido *José Alves da Costa Bisto Portugal*, mas tambem as mesmas armações das sobreditas lojas, com declaração porém de que as fazendas, que em pequenos lotes se arrematarem, serãõ pagas á vista, e as armações a quatro pagamentos iguaes, o primeiro no acto de arrematação, e os mais a 3, 6, 9 mezes.